

PORTARIA Nº 132, de 26 de junho de 2024

“EXCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024”.

O Prefeito de Ibicaré – SC,

No uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 113, Inciso II da Lei Orgânica do município de Ibicaré e Edital nº 003/2024, de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o membro **VANESSA BENDER FOPPA**, da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal